

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1226-2023 - ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES- SETEMBRO

PORTARIA Nº 1.226/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a alteração de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas Anteriores	Horas Alteradas	Data
Amanda Tatiani Mezzomo	2944-8	2H	10H	11/09/2023
Ana Claudia Chimanski	3160-0	10H	13H	23/08/2023
Caroline Maria Sanzovo	2396-1	7H	10H	20/09/2023
Daniela Moreira	3228-5	18H	20H	01/08/2023
Gislaine Bernart	2903-4	10H	11H	11/09/2023
Jessica Aparecida Correa	3250-8	8H	16H	11/09/2023
Keli Caroline de Campos	3261-5	16H	20H	15/09/2023
Mariza Angélica Picoli Moreira da Silva	3167-5	2H	8H	11/09/2023
Rayana Felchack Rocha Favero	3072-6	9H	17H	11/09/2023
Ronaldo de Paula Baiffus	3297-0	18H	20H	01/09/2023
Silvia Gawenda Marcolina	3225-1	10H	20H	31/08/2023
Vanderleia Gonçalves de Brito	3251-6	6H	17H	11/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:ABC4468F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>